

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 839-S, DE 17.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SERGIO RODRIGUES CARDOSO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

**Protocolo 852605****DECRETO Nº 840-S, DE 17.05.2022.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 819-S, de 13/05/2022, republicado no Diário Oficial de 16/05/2022.

**Protocolo 852606****DECRETO Nº 841-S, DE 17.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINALVA MIRANDA RAMALDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 852607****DECRETO Nº 842-S, DE 17.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE OLIVEIRA ROBERTTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 852618****DECRETO Nº 843-S, DE 17.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL MANCINI BITENCOURT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

**Protocolo 852619****Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEN DE SERVIÇO SEDS Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Institui a Comissão de Fiscalização de Contratos, e nomeia servidores para sua composição, conforme Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.1 do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 1.001, de 1º de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização de Contratos que será responsável por gerir e fiscalizar a execução dos contratos de Comunidades Terapêuticas, oriundos do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022, competindo-lhe

atestar a realização dos serviços contratados, observando as disposições do referido edital e das respectivas notas fiscais.

Parágrafo único. A Comissão nomeada também será responsável por fiscalizar os contratos oriundos do Edital de Credenciamento SEDH/SESD nº 001/2018 que estão em vigência.

Art. 2º É de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos realizar visitas trimestrais nas instituições credenciadas e elaborar relatório situacional, que será submetido ao Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas para apreciação, observados os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento SEG/SESD nº 01/2022 e nos respectivos contratos, bem como exercer todas as funções lá disciplinadas.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização de Contratos os seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Suelen Wernersbach Nunes Adão - Presidente da Comissão;

II - Rafael Mendes Machado - Membro e Suplente da Presidência;

III - Juliane Macedo Manzini - Membro;

IV - Flavia Maria dos Santos - Membro;

V - Silvana Anne da Silva Andrade - Membro;

VI - Maria das Dores Soares - Suplente;

VII - Clara Maria de Souza - Suplente;

VIII - Jone Everson Coutinho de Oliveira - Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de maio de 2022.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 852611**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

Edital nº 03/2022 - Recadastramento

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

**CONVOCA** os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **ABRIL** que não realizaram a prova de vida no respectivo mês de seu aniversário (abril), conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), banner RECADASTRAMENTO 2022, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/05/2022, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/06/2022**, na forma do art. 2º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 16 de maio de 2022.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 852014**